

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO

Avenida Antonio Marques, 530 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2289

CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 03.595.114/0001-10

INDICAÇÃO Nº 05/2026

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE

ANDERSON CLEYTON OLIVA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - BA

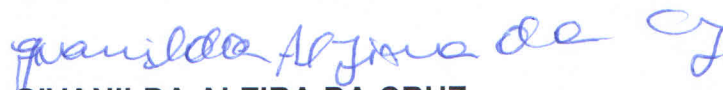
Nos termos do Regimento Interno desta Casa, Art. 111, Capítulo III requer que seja esta **INDICAÇÃO** submetida ao Plenário para aprovação, a qual visa:

I – Disponibilizar Lanches para os pacientes que utilizam os veículos TFD principalmente para o trajeto à Capital Salvador.

Justificativa

Considerando que muitos pacientes do TFD viajam longas distâncias e vêm de famílias de baixa renda, a disponibilização de lanche visa garantir que todos tenham acesso a alimentação mínima durante o deslocamento, evitando que a falta de recursos impeça o tratamento. Esse gesto simples demonstra cuidado, respeito e atenção com os pacientes e os acompanhantes, fortalecendo o vínculo entre usuário e sistema de saúde.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, Em 02 de março de 2026.


GIVANILDA ALZIRA DA CRUZ

Vereadora